

ORIENTAÇÕES PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CAE

Quando a participação cidadã promove uma
alimentação escolar adequada e saudável.



MATERIAL
ORIENTATIVO

ORGANIZAÇÃO

- Ministério da Educação
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- Diretoria de Ações Educacionais
- Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
- Coordenação de Educação e Controle Social
- Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, 4º andar, Edifício FNDE, CEP 70.070-929, Brasília – DF
e-mail: cae@fnde.gov.br

Coordenação-Geral do PNAE

Karine Silva dos Santos

Coordenação de Educação e Controle Social

Renata Mainenti Gomes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ CENTRO COLABORADOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Coordenadora de Gestão do CECANE PR

Caroline Opolski Medeiros

Elaboração

Mônica de Caldas Rosa dos Anjos
Dalton Metz Muniz
Sandy Fátima de Souza

Revisão

Renata Mainenti Gomes
Maria Julia de Miguel Amistá
Fátima Menezes

Coordenação de Produto

Mônica de Caldas Rosa dos Anjos

Apoio

Mariana Alves de Souza
Giulia Brenner Bially
João Henrique Taborda

Projeto Gráfico e diagramação

Levy Gomes dos Santos Neto
Maíra Fernandes Costa

APRESENTAÇÃO E AGRADECIMENTOS

No ano em que se comemoram os 65 anos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar do Paraná (CECANE PR), lança este material para auxiliar gestores e Conselhos da Alimentação Escolar (CAE) em sua renovação e fortalecimento. Concebido de forma a refletir, planejar e organizar o processo eleitoral deste importante pilar do PNAE, o mesmo busca materializar um intenso processo de pesquisa e diálogo! Sim, diálogo, porque além de procedimentos e boas práticas para um processo eletivo representativo e corretamente instruído, o mesmo se norteia em princípios de participação democrática e controle social que fortalecem a cidadania. Ou seja, este material também é fruto da colaboração de conselheiros, conselheiras e agentes públicos, que também já se depararam com alguma dúvida sobre como proceder em cada etapa de escolha de representantes para o CAE. Registramos aqui nosso agradecimento a cada uma dessas pessoas que exerceram uma participação cidadã, que fortalece e aperfeiçoa o PNAE na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar!

Boa leitura!

CECANE PR
Coordenação de Educação e Controle Social
Coordenação-Geral do Programa de Alimentação Escolar
Diretoria de Ações Educacionais
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

I CONTROLE SOCIAL _____ 01



I ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NA ESCOLA _____ 03

I CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE _____ 05

I PROCESSO ELEITORAL DO CAE _____ 09



I PÓS-ELEIÇÃO _____ 19

I MATERIAL DE APOIO _____ 25

I REFERÊNCIAS _____ 34



CONTROLE SOCIAL



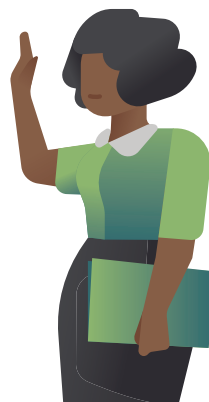
Já reparou que a palavra controle geralmente nos traz um certo desconforto? Talvez porque a usamos em situações que estão fora de ordem ou quando sentimos que há exagero, por parte de alguém, na condução de alguma ação, como por exemplo: “Viu o descontrole emocional do fulano?”; “Precisamos controlar melhor os gastos lá em casa, hein!?”; “Você vive controlando a vida dos outros!”

Mas no contexto de sociedades (públicas ou privadas), o termo controle tem o significado de acompanhamento de fatos e processos, pelo interesse de que sejam executados de maneira adequada por aqueles a quem foram confiados. No âmbito público, o controle se ocupa de verificar se a gestão dos recursos está conforme as expectativas da população e de acordo com a Lei.

Assim, na Administração Pública o controle é exercido de diversas formas, mas podemos simplificá-las em: Controle Burocrático (por exemplo: Controladoria Interna, Tribunais de Contas, Ministério Público) e Controle Social.



Se o Controle Burocrático ocorre por órgãos e servidores públicos dedicados a esta função, **o Controle Social pode ser definido como a participação ativa dos cidadãos nas atividades da gestão.**



Entre tantos conceitos, podemos definir as Políticas Públicas como uma maneira organizada e planejada de “fazer o governo entrar em ação para resolver demandas públicas”. Mas por se tratar de algo direcionado à esfera pública, estas políticas somente farão jus ao seu termo se houver verdadeira participação social, seja na formulação, na execução ou mesmo no acompanhamento e controle das ações.

Isso porque é uma das premissas de um regime democrático, como o brasileiro, que todos cidadãos possam participar, em alguma medida, dos processos de decisão do Estado. Por isso temos a liberdade e o dever de votar e cobrar aqueles que escolhemos para gerenciar, fiscalizar e elaborar leis voltadas ao funcionamento do Estado Brasileiro, em conformidade com o que nós precisamos e acreditamos.

Para isso, existe a Constituição Federal de 1988, com regras gerais de como o Estado Brasileiro deve funcionar. Por exemplo, em seus artigos 204, 205, 206 e 277, consta que o Governo – seja Federal, Estadual ou Municipal – deve promover espaços para que o exercício da Gestão Democrática seja efetivado em suas políticas.

Por outro lado, é de nossa responsabilidade, como cidadãos, nos envolver e, também, contribuir para que as Políticas Públicas sejam realizadas conforme estabelecido nas legislações específicas, de modo que façam sentido na nossa realidade local, com atendimento de qualidade às demandas da população geral ou de um grupo específico, objeto daquela Política Pública.

Podemos dizer que uma boa política pública é “aquela que tem a cara de sua população” e, por isso, o Controle Social é tão importante, como necessário.

ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NA ESCOLA



O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, quer diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, correspondentes às tradições culturais do seu povo e que garantam uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.

Vale ressaltar que sua realização depende da adoção de políticas públicas e de estratégias voltadas à produção sustentável, distribuição, acesso e consumo de alimentos considerados seguros e de qualidade, com a promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável para todas as pessoas, em todos os níveis federativos.

ATRELADA AO DHAA, ENCONTRA-SE A SAN:

“A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

O conceito de SAN está em permanente construção, sendo debatido por vários segmentos da sociedade, em função dos diversos aspectos que o integram, tais como sociais, culturais, políticos, econômicos, ambientais e éticos.



“O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

Para que este objetivo seja alcançado, mantendo o PNAE como referência no país e no mundo, se faz necessária uma atuação, participativa e integrada, de todos os setores da sociedade no controle social.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Cabe aos membros do CAE zelarem por uma alimentação escolar adequada e saudável, exercendo o controle social e sendo porta-vozes e das estudantes, na concretização do DHAA e da SAN.



VOCÊ SABIA?

A composição do CAE poderá aumentar em até 2 ou 3 vezes o número de membros, obedecendo à proporção dos segmentos, ou seja, para 14 ou 21 membros.

Para cada um desses membros titulares, haverá um membro suplente (eleito pelo mesmo segmento de representação).

ATRIBUIÇÕES DO CAE

Quer saber mais? Acesse o link abaixo:

www.fnnde.gov.br/index.php/programas/pnae/controle-social-cae/cartilhas-documentos-cae

Atribuições

Alguns impactos

Exemplos de ações práticas

Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos e a execução do PNAE.

Investimento adequado de recursos e oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a escolares.

- Realizar visitas às escolas.
- Acompanhar os processos de licitação e chamadas públicas.
- Analisar documentos da gestão (editais de compras públicas, cardápios, prestação de contas).

Analisar relatório de acompanhamento da gestão do PNAE antes da elaboração do parecer conclusivo.

Fiscalização e transparência dos atos públicos direcionados à alimentação escolar.

- Acessar o relatório da gestão por meio do SIGPC.
- Analisar as informações em reunião específica com a presença de no mínimo 2/3 dos membros titulares do CAE.
- Solicitar informações adicionais à gestão.

Analisar a prestação de contas e emitir o Parecer Conclusivo.

Maior controle do FNDE sobre a adequação da aplicação dos recursos repassados para o PNAE.

- Analisar a prestação de contas no SIGPC e emitir Parecer Conclusivo no SIGECON – ações que devem acontecer em reunião com a presença de no mínimo 2/3 dos membros do CAE.

Comunicar ao FNDE, ao TCU e a outros órgãos de controle as irregularidades observadas.

Agilidade na resolução dos problemas pelos órgãos de controle.

- Comunicar ou denunciar irregularidades identificadas na execução do PNAE.

Fornecer informações sobre a execução do PNAE sempre que solicitado pelo FNDE.

Maior controle, por parte do FNDE, sobre a alimentação nas escolas, podendo auxiliar na solução de situações inadequadas.

- Elaborar relatórios das visitas às escolas.
- Registrar em ata as decisões e os encaminhamentos ocorridos nas reuniões do CAE.

Elaborar o regimento interno (documento obrigatório).

Boa organização das ações e do funcionamento do Conselho.

- Consolidar o regimento por meio de reunião específica com a presença de no mínimo 2/3 dos membros do CAE.
- Elaborar ou atualizar o regimento interno.

Preparar plano de ação anual (documento obrigatório).

Providência, por parte da EEx, de estrutura e recurso para desenvolvimento do plano de ação anual por parte do CAE.

- Elaborar o plano de ação anual, antes do início do ano letivo, com previsão das ações e custos.
- Enviar o plano à Entidade Executora (EEx), para garantia da execução das ações propostas e programação de orçamento.

PROCESSO ELEITORAL DO CAE

ATENÇÃO, GESTORES:

É de sua responsabilidade promover e assegurar que todas as etapas do processo eleitoral dos Conselheiros de Alimentação Escolar sejam cumpridas em conformidade com a legislação.

Não completar este processo em tempo poderá acarretar a suspensão automática dos repasses para o PNAE.

Por isso, inicie o processo eleitoral com no mínimo 60 dias antes do término da atual gestão do CAE.



1 - DIVULGAÇÃO DO PROCESSO

A Entidade Executora deve publicar o Edital da Eleição dos Conselheiros do CAE e promover ampla divulgação do processo eleitoral para a comunidade, utilizando estratégias necessárias para o contexto local e em conformidade com a legislação de Publicidade e Transparência.



ALGUMAS SUGESTÕES



- Realizar Audiências Públicas informando sobre as atribuições de conselheiros, ações que ocorreram e participação no CAE.
- Publicar cartas de convocação em diários oficiais e encaminhar para entidades;
- Fazer um mapeamento de entidades da sociedade civil com interesses afins que possam ter representação no CAE e dialogar com estas entidades;
- Promover reuniões com representantes de entidade de classe dos professores para divulgar o CAE e o processo de eleição;
- Afixar cartazes nas escolas públicas e outros estabelecimentos públicos;
- Veicular *posts* e/ou anúncios em redes sociais ou sites oficiais da gestão;
- Solicitar divulgação no quadro de avisos das escolas sobre o processo eleitoral;
- Recomendar às escolas a divulgação e o diálogo junto aos colegiados de pais de alunos sobre o processo de eleição do CAE;
- Produzir *spots* de áudio e/ou de vídeo para redes sociais, mídia radiofônica, televisiva, rádios comunitárias e outras.

OBS.: Os atuais membros do CAE também devem ser informados sobre o processo eleitoral.

2 - MOBILIZAÇÃO DAS ENTIDADES

O Poder Executivo deverá mobilizar as entidades que possuem representatividade no Conselho de Alimentação Escolar, dando visibilidade e publicidade ao Edital, e informando das regras para a eleição dos representantes. Referimo-nos aqui aos Sindicatos ou Associações de Docentes; Conselhos ou Colegiados de Pais de Alunos; Entidades estudantis; bem como às demais Entidades da Sociedade Civil que possuam afinidade à temática da segurança alimentar, da alimentação escolar ou da educação e poderão compor o Conselho, a depender da realidade de cada município ou estado.

Recomenda-se que o CAE de Entidades Executoras que possuam indígenas ou quilombolas em suas redes de ensino contem com ao menos um representante destes povos em sua composição.

VOCÊ QUER PARTICIPAR?

Se você tem interesse em participar do CAE, mas não está vinculado, formalmente, a nenhuma Entidade local, procure associar-se ou participar de alguma que represente suas demandas e realidade.



3 – ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS

Após a publicação do Edital e a mobilização e divulgação realizada pela Secretaria de Educação, as entidades que possuem representatividade no Conselho de Alimentação Escolar são responsáveis por organizar o seu processo interno de eleição. Cada uma das Entidades (Sindicatos ou Associações de Docentes; Conselhos ou Colegiados de Pais de Alunos; Entidades estudantis; e entidades da Sociedade Civil) deverá convocar uma Assembleia para a eleição dos seus representantes que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar. A Assembleia, portanto, é específica para cada segmento.

Cada Assembleia deverá ter uma ATA correspondente, com a assinatura de todos os presentes, e a relação dos membros – titular(es) e suplente(s) (conforme o número indicado para aquela entidade) eleitos para atuarem como Conselheiros.

A Entidade deverá encaminhar essa ATA à Entidade Executora, indicando os membros eleitos para a sua representação no Conselho. A Assembleia terá autonomia para eleger seus representantes, e o Poder Executivo não poderá intervir nesta escolha.

A única exceção para esta regra é quanto ao Conselheiro (titular e suplente) que representará o Poder Executivo. Este será indicado por meio de Ofício do Poder Executivo.

No segmento de trabalhadores da educação é preferencial que ao menos um representante seja docente.

ATENÇÃO - Não é permitido que o Ordenador de Despesas, o Coordenador da Alimentação Escolar e o Nutricionista Responsável Técnico (RT) da Entidade Executora sejam membros do CAE.

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO EXECUTIVO

No caso específico dos representantes do Executivo, a escolha ocorre por indicação do gestor.

Recomenda-se que os representantes sejam, prioritariamente, servidores que atuem em sintonia com os temas da Educação, Alimentação e/ou Segurança Alimentar e Nutricional.

O registro da indicação ocorrerá via ato público (Ofício) do representante da Entidade Executora.

Dúvida - Nutricionistas do PNAE – membros do quadro técnico (QT) que não sejam responsáveis técnicos (RT) pelo Programa – podem participar como representantes da gestão no CAE?

Resposta - Sim. Porém, há que se observar que os nutricionistas do quadro técnico também são corresponsáveis, na Entidade Executora, pela alimentação escolar. E a independência do CAE é fundamental para acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE sem a ocorrência de constrangimento para ambas as partes.

Ao mesmo tempo, é dever dos nutricionistas da alimentação escolar assessorar o Conselho, participando das reuniões do CAE como ouvintes, sempre que forem convocados e se fizerem necessárias suas presenças.

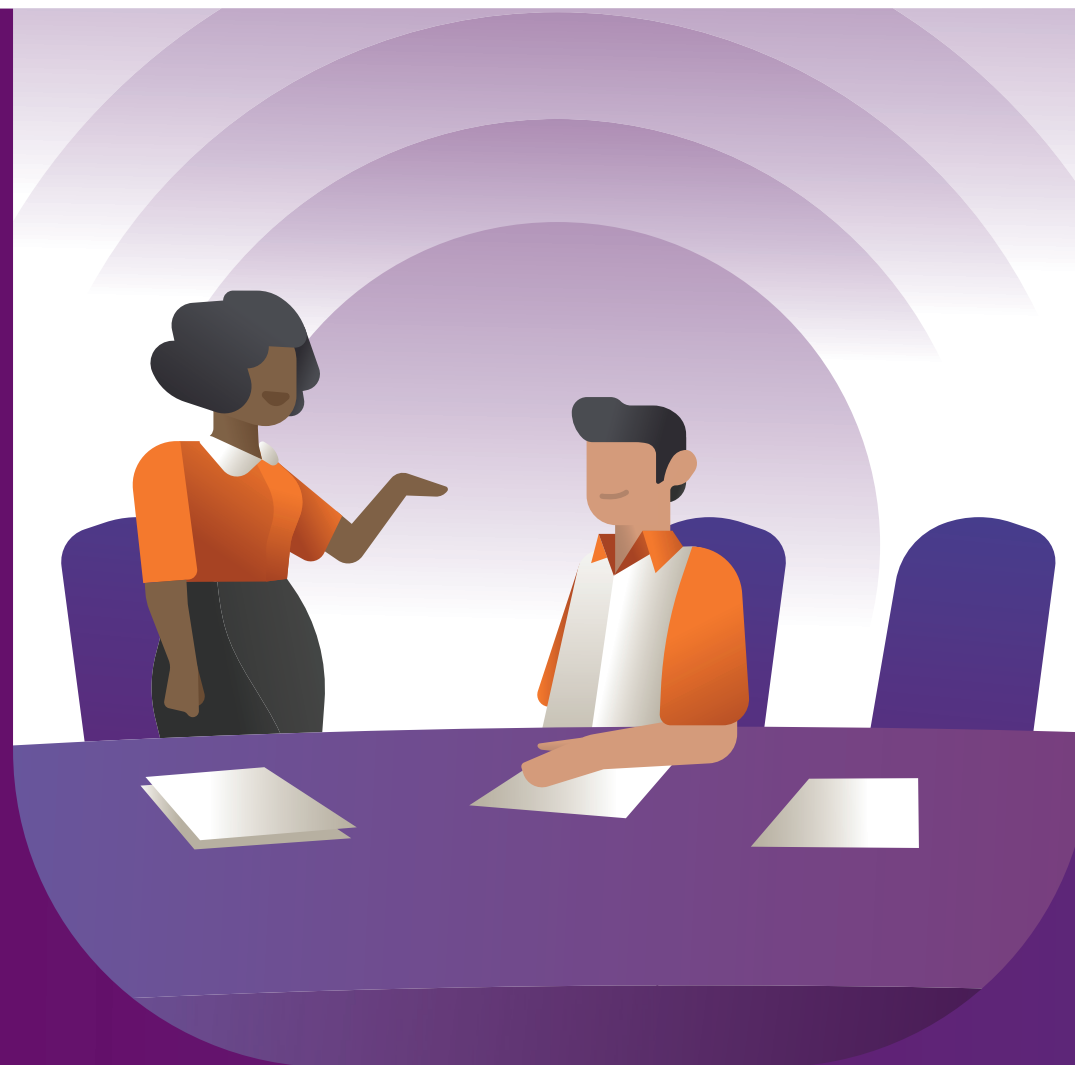


4 – POSSE E PUBLICAÇÃO

Após a eleição dos representantes dos segmentos deve ocorrer uma reunião específica para a posse do novo conselho. Nesta reunião, são eleitos diretamente os componentes da presidência do CAE, no caso, presidente e vice-presidente.

Para tanto, os interessados em assumir a presidência e a vice-presidência poderão expor suas propostas para o mandato.

Caso esteja previsto no Regimento Interno, outras funções poderão ser escolhidas, como secretário, chefe ou presidente de comissões (por exemplo: comissão de visitas às escolas; para prestação de contas; para fortalecimento da agricultura familiar). Esta definição deve ocorrer conforme as demandas dos conselheiros e visando facilitar os debates e acompanhamento de questões específicas.



O presidente e o vice-presidente devem ser eleitos dentre os membros titulares, em reunião que conte com, no mínimo, 2/3 dos conselheiros. Presidente e vice terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser

reeleitos para os mesmos cargos em nova gestão, por apenas uma única vez consecutiva.

Veja os modelos de atas na pag. 25

Lembrete

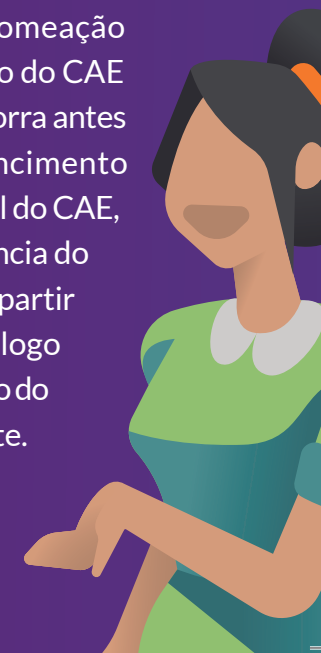
A presidência e vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes das entidades civis organizadas, pais de alunos e de trabalhadores da educação ou discentes.

Atenção

A reunião e o resultado da eleição serão registrados em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição, para que a gestão proceda com o ato administrativo (decreto ou portaria) de posse dos novos conselheiros.

Cuidado

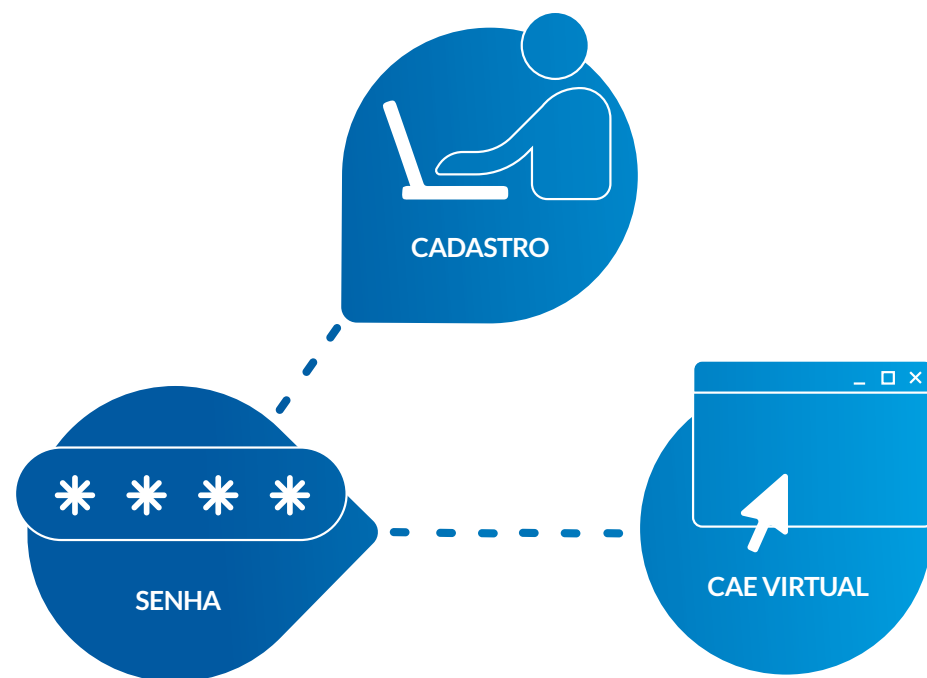
Observe os prazos de publicação da nomeação do novo mandato do CAE para que esta ocorra antes ou no dia do vencimento do mandato atual do CAE, indicando a vigência do novo mandato a partir do primeiro dia, logo após o vencimento do mandato corrente.



5 - CADASTRO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO AO FNDE

Após a realização das eleições, e com base nas atas das Assembleias e da reunião do CAE de definição da Presidência, o gestor deverá publicar um Ato Administrativo de nomeação dos Conselheiros do CAE (Decreto ou Portaria) para o novo mandato.

Também é de responsabilidade da Entidade Executora cadastrar as informações do novo mandato no sistema de cadastro de conselheiros do FNDE e encaminhar a documentação pertinente ao FNDE.



Em caso de dúvidas contate a Central de Atendimento:



0800 616 161



cae@fnde.gov.br

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA O FNDE:



- Ofício de indicação dos representantes do Poder Executivo.
- Ata de eleição dos trabalhadores de educação e discentes.
- Ata de eleição dos pais de alunos.
- Ata de eleição da sociedade civil.
- Ata de eleição de presidente e vice-presidente do CAE.
- Ato de nomeação dos conselheiros do CAE.

Prazo para envio

até 20 dias úteis após nomeação dos membros.

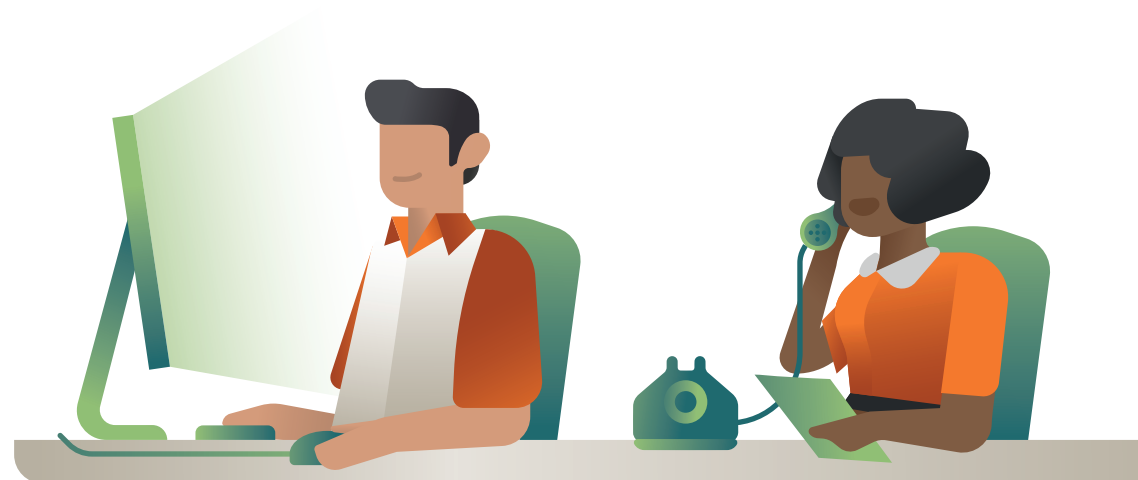
PÓS-ELEIÇÃO

Dicas para o bom desenvolvimento das atribuições do CAE:

ESTABELEÇER PARCERIAS E CONHECER PAUTAS DE CONSELHOS DE ÁREAS AFINS (SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE).



REPORTAR PAUTAS, RELATÓRIOS E DECISÕES DO CAE PARA A ENTIDADE QUE REPRESENTA.



É dever do conselheiro prestar informações, a começar por seu grupo de representação.

Estudos¹ mostram que, em municípios cujos membros do CAE se reúnem com frequência, são atuantes e exigem da gestão o cumprimento do PNAE, os estudantes têm mais garantias de que seu direito a uma alimentação escolar adequada será atendido.

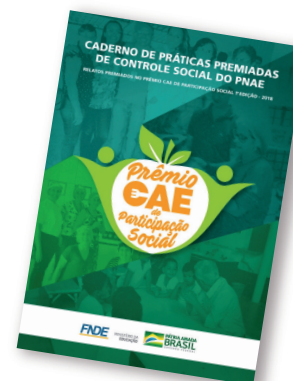
Que tal auxiliar o seu município a ser promotor de uma alimentação escolar adequada? Seja atuante e faça do CAE um espaço forte de controle social.

1: GABRIEL CG, et al (2013)

- Organizar momentos de formação e estudo do Conselho. Faça uso dos materiais disponíveis: Cartilhas; Premiações, Curso EAD, etc.
- Verificar se o Regimento Interno está atualizado e adequado.
- Rever as atribuições do CAE.
- Formar grupos de trabalho, dividindo as atividades entre conselheiros e conselheiras.
- Elaborar o Plano Anual de Ação, com detalhamento das atividades, encaminhando para a gestão antes do final do exercício atual, para que possa ser colocado em prática no próximo ano.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSSE A PÁGINA DO PNAE NO PORTAL DO FNDE

www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae



O Regimento Interno e Plano Anual de Ação podem ser encontrados nesta cartilha.

CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS DO CAE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS, AO LONGO DO MANDATO, POR CONTA DAS SEGUINTE SITUATÓES:



- Renúncia expressa do conselheiro.
- Deliberação do segmento que representa (segmentos das entidades civis organizadas, dos pais de alunos ou de trabalhadores da educação e discentes).
- Decisão do Poder Executivo (apenas no caso de conselheiro representante da gestão);
- Descumprimento das disposições previstas no regimento interno do conselho.

DEPENDENDO DA REPRESENTAÇÃO, O PROCEDIMENTO É DIFERENTE

Veja como proceder, no caso de substituição de representantes dos segmentos das entidades civis organizadas, dos pais de alunos ou de trabalhadores da educação e discentes:

A substituição do membro deverá ser realizada por outro que seja do mesmo segmento daquele que está sendo substituído.

Procedimentos

1. Faz-se uma assembleia específica do segmento para eleição do membro.
2. Registra-se em ata o processo.
3. Nomeia-se, por meio de portaria ou decreto do chefe do Executivo estadual ou municipal, o novo membro.
4. Encaminham-se os documentos ao FNDE para atualização no sistema de cadastro de conselheiros.

NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

O Poder Executivo indicará um novo membro que irá ocupar o lugar daquele que está sendo substituído.

Procedimentos

1. O Poder Executivo indica o novo membro para preenchimento do cargo.
2. Nomeia-se, por meio de portaria ou decreto do chefe do Executivo estadual ou municipal, o novo membro.
3. Encaminham-se os documentos ao FNDE para atualização no sistema de cadastro de conselheiros.

Atenção!

No caso de substituição de conselheiros, o período de seu mandato será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.



MATERIAL DE APOIO

MODELO DE ATA – ELEIÇÃO DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

ATA DA ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO/ESTADO DE _____.

No dia (colocar dia por extenso) do mês de (colocar mês) do ano de (colocar ano por extenso), às (colocar horário), reuniram-se (colocar o local, por exemplo: na sala de reuniões da Biblioteca Municipal), os representantes (colocar os nomes da cada representante, seguido da entidade que representam), para eleição dos membros que representarão o segmento de pais de alunos no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, durante o quadriênio (colocar o ano de início e fim da gestão). (colocar o nome da pessoa) conduziu a assembleia, ressaltando a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresentou as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Na sequência, procederam-se às eleições (descrever brevemente as etapas). Após o processo descrito, se apresentou o seguinte resultado:

(Colocar no quadro o nome das pessoas eleitas e suas entidades)

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA

Agradecendo a todas e todos, foi encerrada a reunião e, nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- (...) _____
- 15 _____

Acesse o link e baixe o arquivo aberto, pronto para edição:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/controle-social-cae/renovacao-cae>

MODELO DE ATA – ELEIÇÃO DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS

ATA DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO/ESTADO DE _____.

No dia (colocar dia por extenso) do mês de (colocar mês) do ano de (colocar ano por extenso), às (colocar horário), reuniram-se (colocar o local, por exemplo: na sala de reuniões da Biblioteca Municipal), os representantes (colocar os nomes da cada representante, seguido da entidade que representam), para eleição dos membros que representarão o segmento de pais de alunos no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, durante o quadriênio (colocar o ano de início e fim da gestão). (colocar o nome da pessoa) conduziu a assembleia, ressaltando a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresentou as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Na sequência, procederam-se às eleições (descrever brevemente as etapas). Após o processo descrito, se apresentou o seguinte resultado:

(Colocar no quadro o nome das pessoas eleitas e suas entidades)

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA

Agradecendo a todas e todos, foi encerrada a reunião e, nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- (...) _____
- 15 _____

Acesse o link e baixe o arquivo aberto, pronto para edição:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/control-social-cae/renovacao-cae>

MODELO DE ATA – ELEIÇÃO DO SEGMENTO DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

ATA DA ASSEMBLEIA DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO/ESTADO DE _____.

No dia (colocar dia por extenso) do mês de (colocar mês) do ano de (colocar ano por extenso), às (colocar horário), reuniram-se (colocar o local, por exemplo: na sala de reuniões da Biblioteca Municipal), os representantes (colocar os nomes da cada representante, seguido da entidade que representam), para eleição dos membros que representarão o segmento de pais de alunos no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, durante o quadriênio (colocar o ano de início e fim da gestão). (colocar o nome da pessoa) conduziu a assembleia, ressaltando a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresentou as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Na sequência, procederam-se às eleições (descrever brevemente as etapas). Após o processo descrito, se apresentou o seguinte resultado:

(Colocar no quadro o nome das pessoas eleitas e suas entidades)

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA

Agradecendo a todas e todos, foi encerrada a reunião e, nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- (...) _____
- 15 _____

Acesse o link e baixe o arquivo aberto, pronto para edição:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/controle-social-cae/renovacao-cae>

MODELO DE ATA – POSSE E ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO/ESTADO DE _____.

No dia (colocar dia por extenso) do mês de (colocar mês) do ano de (colocar ano por extenso), às (colocar horário), reuniram-se (colocar o local, por exemplo: na sala de reuniões da Biblioteca Municipal), para posse dos membros eleitos para o quadriênio (colocar o ano de início e fim da gestão). (colocar o nome da pessoa) conduziu a assembleia, ressaltando a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresentou as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo:** (colocar nome) – (colocar número do CPF) (titular); e (colocar nome) – (colocar número do CPF) (suplente); **do segmento dos trabalhadores da educação e discentes;** (colocar nome) – (colocar número do CPF) (titular), (colocar nome) – (colocar número do CPF) (suplente), (colocar nome) – (colocar número do CPF) (titular) e (colocar nome) – (colocar número do CPF) (suplente); **do segmento de Pais de Alunos:** (colocar nome) – (colocar número do CPF) (titular), (colocar nome) – (colocar número do CPF) (suplente), (colocar nome) – (colocar número do CPF) (titular) e (colocar nome) – (colocar número do CPF) (suplente) e **do segmento das Entidades Cívis Organizadas:** (colocar nome) – (colocar número do CPF) (titular), (colocar nome) – (colocar número do CPF) (suplente), (colocar nome) – (colocar número do

CPF) (titular) e (colocar nome) – (colocar número do CPF) (suplente). Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, para o quadriênio (colocar o ano de início e fim da gestão). Na sequência, procederam-se às eleições (descrever brevemente os detalhes), com o seguinte resultado:

(Colocar no quadro o nome das pessoas eleitas e suas entidades)

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA

Agradecendo a todas e todos, foi encerrada a reunião e, nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todas as pessoas presentes.

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- (...) _____
- 15 _____

Acesse o link e baixe o arquivo aberto, pronto para edição:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/controle-social-cae/renovacao-cae>

DOCUMENTAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO DO CAE

I – Termo de renúncia; OU ata da reunião do CAE informando o motivo do desligamento do membro com base no Regimento Interno; OU ata da reunião do segmento em que se deliberou pela substituição do membro;

II – Ata da assembleia do segmento com a eleição do novo membro
ATENÇÃO: No caso de substituição de membros de diferentes segmentos, serão necessárias atas distintas para cada segmento;

III - Dados cadastrais do novo membro (nome, endereço, CPF, telefone e e-mail);

IV – Portaria ou Decreto de nomeação do novo membro.

No caso de substituição de representante do Poder Executivo, os itens a e b serão substituídos pelo Ofício de indicação do novo membro.

ATENÇÃO: No caso de substituição de membros de diferentes segmentos, serão necessárias atas distintas para cada segmento.

REFERÊNCIAS

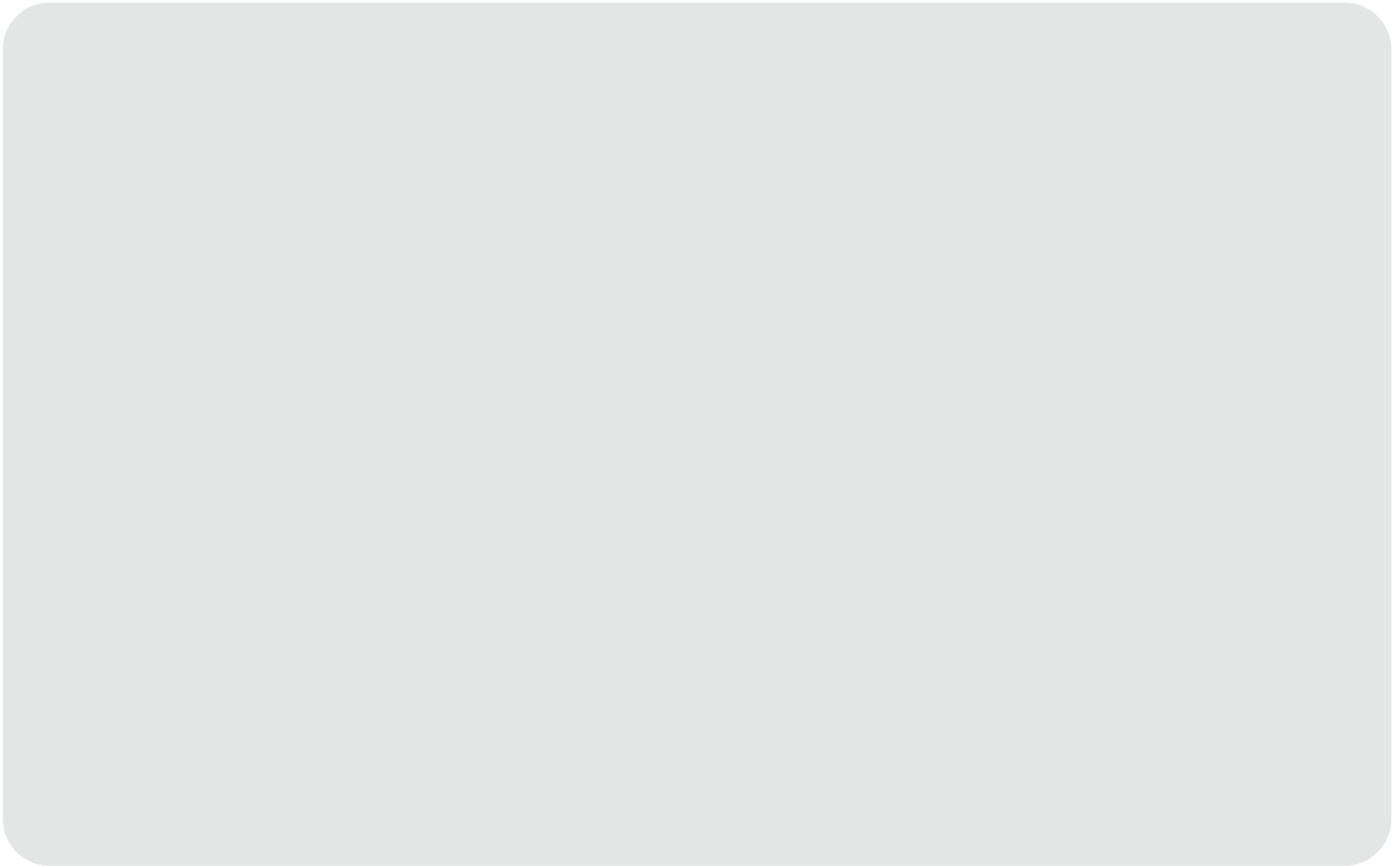
BRASIL. **Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vista em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da União, 2009.

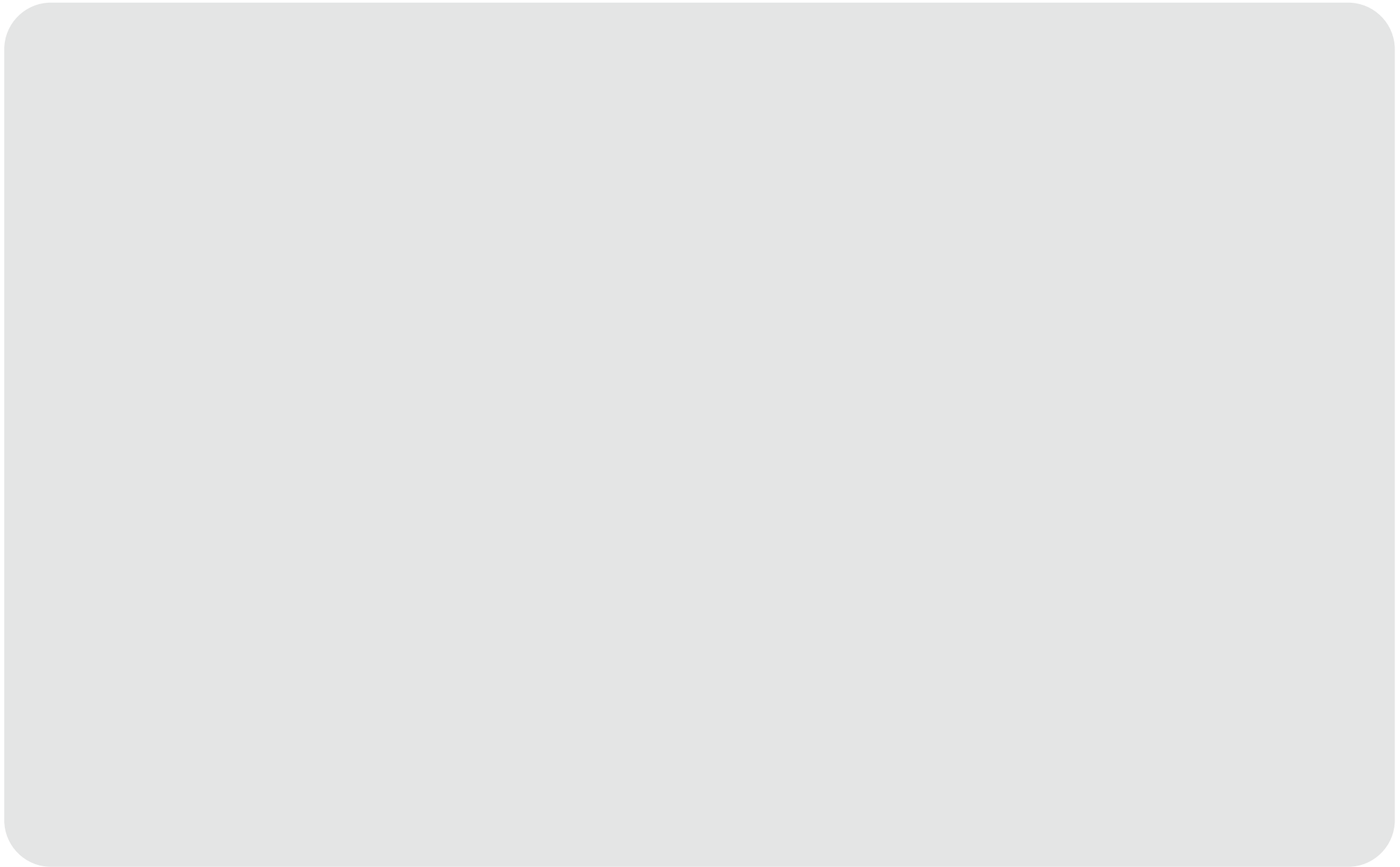
LEÃO, Marília (org.). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.** Brasília: ABRANDH, 263p., 2013. ISBN 978-85-63364-06-7

GABRIEL, C. G. et al. **Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em Santa Catarina: caracterização e perfil de atuação.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 971-978, abr. 2013.

ANOTAÇÕES



ANOTAÇÕES

A large, empty, light gray rounded rectangular box intended for notes. The box is centered on the page and occupies most of the lower half of the document. It has rounded corners and a uniform light gray fill.

Organização:



Apoio:

